

Nacem em 21 de Julho 1822

Ilustre e Supremo Congresso das Cortes Gerais, Extraor-
dinarias e Constituentes da Nação Portuguesa



103

814

Seu Domingos Santo S^{to}. da 1^a Comp^a. do Regimento
de Infantaria N^o 15, e Sentenciado em o Porridio do Porto F^o.
pello tempo de 4 Annos que elle Supp. impoem ao Ilustre
Congresso a seguinte frase. Supp. pello crime de L. de Desercão
Simplez foi em o Anno de 1819 Sentenciado em 2 Annos de
trabalhos Publicos ig^o. Condição de seu respectivo Corpo
a cumprir o referido Sentença he a continuação em a Cadeia de
Villa Franca humda piquerra de ordem pella q^a. q^d. fôrda
ii dois Annos de sua pr^a. Sentença, Supp. a Novo Conselho
pello q^a. seacha compoindo a sentença q^a. assim expresse
o Ilustre Congresso airo Habitavel Porto do Supp. pois q^a.
achando-se pauro e Sentenciado q^d. Barrow o Conselho clado.
Pasta esta Orão foi perduda ao Supp. sendo poristo que com
Amador pidade emptora ses contemplado como todos os Annos
No mencionado endulto; he portanto q^a.

Porridio N^o 15 de Porto F^o.

14 de Julho d. 1822

Domingos Santo
S^{to}.

De V^o. Ex^o. Avista do Ex^o. Reg^o.
depois Aquilo que for de fustua
E. A. M.

103
Cx 14



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR